



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO

NOTA DE DESAGRAVO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, por seu Presidente, **Kaio Vycor Saraiva Cruz**, vem, publicamente, desagravar o advogado **Francisco Fabilson Boga Portela, OAB/MA nº 17.950**, em decorrência das atitudes perpetradas pelo Sr. **Paulo Francisco Gonçalves Inácio** que, em 12 de maio de 2021, ao adentrar o escritório do advogado, proferiu ameaças e ofensas sobre seu exercício profissional, além disso, passou a manter preso dentro do escritório outros advogados e um colaborador, causando grande constrangimento ao desagravado. Tal fato motivou o pedido de **Desagravo nº. 10.0000.2021.004713-5**, o qual, em 28 de abril de 2022, foi deferido pelo Egrégio Conselho Seccional.

A conduta do cidadão promoveu grave prejuízo às prerrogativas do advogado, assim como a toda categoria profissional. Desse modo, a OAB/MA vem, por meio da presente nota, repudiar fervorosamente o ato lastimável do referido cidadão, enquanto proporciona completa, irrestrita e perene solidariedade ao advogado desagravado.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO

São Luís/MA, 17 de maio de 2022